

A emancipação política feminina e o papel da mulher no lar

Victor Hugo, com visão prophética, declarou, em melados do seculo passado, que o seculo XX seria o seculo da mulher. A evolução sociológica está provando a veracidade dessa previsão. A emancipação economica feminina é uma afirmação vencedora, diremos mais: uma afirmação confortante, nesta época em que poucos chefes de familia podem prover pelo seu esforço, não coadjuvado, os meios de sustento para todos os seus.

A emancipação economica, projectando a mulher do lar para as fabricas, escolas, repartições e outras instituições de trabalho remunerativo, veiu mostrar-lhe a necessidade de dilatar os seus direitos. Dahi resultou a emancipação politica feminina que tambem se aproxima da sua consumação.

Quarenta paizes, dos mais civilizados, já concederam direitos politicos á mulher. Em todos os outros ella clama pelo direito de votar e de ser votada.

O Brasil não constitue excepção. Amparada inicialmente nas suas justas reivindicações pelo pequeno mas liberal Estado do Rio Grande do Norte, vê a mulher brasileira hoje reconhecidos os seus direitos em oito Estados da União, graças a orientação imparcial e equitativa da magistratura brasileira. Limitando-se esta á applicação do direito segundo a lei, reconhece em innumerous municipios e em diversas capitães, o direito que assiste á mulher brasileira de qualificar-se eleitora, em face dos dispositivos da magna carta republicana.

Não importa que esta orientação soffra de quando em vez um contratempo. As sentenças contrarias ao alistamento feminino, são meros incidentes de campanha, nucleos de resistência que a acção do tempo gastará por um processo simples de erosão.

A dilatação da esphera de actividade feminina, para abranger os direitos e deveres da cidadania, não é, apezar da opinião contraria dos espiritos anachronicos, incompativel com as funções proprias da mulher. O facto de ser eleitora, de comparecer de tres em tres, de dous em dous, ou de anno em anno ás eleições, não impede a mulher de ser boa esposa e mãe. Ao contrario do que affirmam aquelles que se oppoem ás correntes libertadoras se adormecem na esperança illusoria de que não se qualificarão as mulheres solteiras, o eleitorado feminino brasileiro já comporta numerosas mães de familia e mães de familia de procedimento exemplar.

Os proprios cargos electivos podem ser perfeitamente desempenhados por mães de familia, desde que os seus filhos tenham transposto a primeira infancia.

A Sra. Nellie Taylor Ross, ex-governadora do Estado americano de Wyoming, é mãe de dous rapazes, que sempre se distinguiram entre os seus companheiros pelo ambiente elevado da sua vida de familia, pelo desenvolvimento physico robusto e cultivo intellectual excepcionaes.

Lady Astor, a primeira deputada ingleza, é mãe de cinco filhos. Entretanto nunca os abandonou para legislar. Chamado á tribuna do Congresso Pan-Americano de Mulheres, o seu espo-

so, Lord Astor, não teve hesitação em proclamar de publico, que nunca o seu lar soffrera em virtude das funções politicas da sua mulher. "Raras são as vezes", disse elle, "em que regressando ao lar, não encontro a esposa, de regresso do parlamento. E quando esta circumstancia occorre, sei que está defendendo na Camara os interesses de outros lares e outras crianças".

Cada época tem a sua feição. Os povos primitivos vivem ao relento, em refugios precarios, ou em cavernas. Os homens modernos têm uma complexa organização social.

O lar não cabe mais no espaço de quatro muros. Na concepção ampla da palavra, lar não é mais apenas a casa, mas tambem a escola, as creches das fabricas, as clinicas e consultorios para crianças, as dependencias do poder judiciario, os conselhos e assembléas legislativas onde se cogita, ou deve cogitar da protecção, da assistencia, do bem estar e do desenvolvimento da população infantil. E em todas essas instituições é preciso, é indispensavel, a collaboração da mulher nos interesses do proprio lar.

Reconhecendo a legitimidade, a justiça das novas funções da mulher na sociedade contemporanea, os proprios detentores da autoridade espirital dão a sua sanção á emancipação politica da mulher. Tanto assim, que o eminente prelado D. José Pereira Alves, bispo de Niteroy, em discurso pronunciado na entrega dos diplomas ás alumnas da Escola Domestica de Natal, não teve receio de declarar: "O feminismo, que não desintegra a mulher do lar, esse terá sempre as bençãos da Igreja. A Igreja é imutavel na verdade dos seus dogmas mas não é immovel. Ella é um organismo vivo. Não é indifferente ás transformações politicas e sociaes que agitam o mundo.

Por isto, a Igreja abençoa, tanto a mulher que trabalha para viver honradamente, no escriptorio commercial, dactylographa ou contabilista, ou no exercicio das profissões liberaes, ou desempenhando funções administrativas, como a que vae purificar as urnas, com a sua fé intencional e participar da vida publica do paiz".

Nada mais se torna necessario para demonstrar que o movimento feminista não representa uma aberração de algumas almas femininas anormaes, mas um aspecto legitimo e logico do progresso social. Desconhecer a sua pujança, a inevitabilidade com que se encaminha para a victoria, é desconhecer as suas origens e a sua extensão. Querer ridicularisalo, como o fazem ainda alguns espiritos fusteis é proprio das mentalidades levianas e superficiaes. Procurar desmerecel-o, pondo em duvida a efficacia da collaboração feminina na vida publica, é desconhecer os serviços já prestados pela mulher.

O cynismo, a descrença do meio sociologico em que vivemos, é caracteristico daquelles, que não se sentindo com forças para contribuir, por modestamente que seja, ao progresso da patria, são incapazes de uma fé sã e robusta nos destinos nacionais.

Bertha Lutz